

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 026/2013

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 043/2013

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

DATA: 10 de junho de 2013.

EMENTA: Altera a redação dos artigos 2º e 4º da Lei Municipal nº 2.926/2013 que autorizou o Poder Executivo a permutar parte do imóvel de propriedade do Município de Selbach, matrícula nº 2.035, com parte do imóvel de propriedade da Empresa Rudinei Graciano Geller ME e J.C. Kolling & Cia Ltda. Da matrícula nº 2.036, determinando as providências.

RELATÓRIO: O projeto em questão visa equalizar a questão da diferença de valores para o metro quadrado de cada um dos imóveis objeto da permuta, e para que os valores sejam idênticos será diminuída a área que o município irá destinar à permuta. As empresas foram previamente consultadas e registraram a sua concordância com a alteração da redação dos artigos 2º e 4º da Lei Municipal nº 2.926/2013.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 10 DE JUNHO DE 2013, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 043/2013.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Huppes.

SALA DAS COMISSÕES, 10 de junho de 2013.

---

RUDI SEGER  
PRESIDENTE

---

MATHEUS VICENTE HUPPES  
RELATOR